



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº. 155, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Homologa a Portaria nº. 054/2023/ALEXÂNIA-PREV, que retificou a portaria nº 02/2020, que concede *Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição* em favor da servidora Mônica da Costa Camargo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - **HOMOLOGO**, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 054/2023, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, que retifica a Portaria nº 54/2023 que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição* em favor da servidora pública municipal Mônica da Costa Camargo, inscrita no CPF sob o nº 336.469.021-91, matrícula nº 29601, para retorno ao cargo de origem (nível médio) qual seja Profissional do Magistério, PE IA. .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 25/10/2023

  
Secretária Administrativa